



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**E D I T A L DE ABERTURA– CPD Nº 089 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação / Licenciatura em Língua Inglesa.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2016, exclusivamente via SEDEX.

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Endereço para envio de Inscrição: Departamento de Letras, Artes e Cultura, Campus Dom Bosco – UFSJ – Sala 309, à Praça Dom Helvécio, 74 – Bairro Fábricas – CEP: 36.301-160 – São João del-Rei – MG. Telefone: (32) 3379-2452.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 05 de dezembro de 2016.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 1º de dezembro de 2016.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 02 de dezembro de 2016.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.129,80	90,90	163,61	506,41	1.017,89
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.968,78	177,55	391,11	1.039,90	2.457,52

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 4.1.1 Prova Escrita;
 - 4.1.2 Prova Didática;
 - 4.1.3 Prova de Títulos.
- 4.2 A data prevista para o início das provas é **19 de dezembro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

- 5.1 Métodos e abordagens no ensino de língua inglesa;
- 5.2 Avaliação no ensino de língua inglesa;
- 5.3 Materiais didáticos no ensino de língua inglesa;
- 5.4 Políticas públicas para o ensino de língua inglesa: PCNs, CBC, Orientações para o Ensino Médio;
- 5.5 Desafios e possibilidades para o ensino de línguas na contemporaneidade;
- 5.6 As novas tecnologias e o ensino de línguas.;

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 28 de novembro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 089/2016, na
área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura -
DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	4,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
4. Acurácia na Língua Inglesa	2,0 pontos	
TOTAL	10,0 PONTOS	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	2,5 pontos	
2. Adequação da exposição ao nível de graduação e pertinência ao tema	2,5 pontos	
3. Acurácia na Língua Inglesa	2,5 pontos	
4. Clareza e objetividade na exposição do tema	1,5 pontos	
5. Organização na forma de exposição do tema	1,0 ponto	
TOTAL	10,0 pontos	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

I – Titulação

Pontuação Máxima: 2,5 (apenas a maior titulação será contabilizada)

Doutorado concluído	2,5	
Doutorado em andamento	2,0	
Mestrado concluído	1,5	
Mestrado em andamento	1,0	
Especialização	0,5	

II – Certificação internacional de proficiência em língua inglesa

Pontuação máxima: 2,5

Certificados aceitos para pontuação: FCE, CAE, CPE e Michigan's ECPE.

1 certificado	1,5	
2 certificados	2,0	
3 certificados ou mais	2,5	

III – Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 (cinco) anos

Pontuação Máxima: 2,5 pontos

Exercício no Magistério Superior	0,4 ponto a cada ano, até o limite de 1,2 ponto	
Experiência de ensino em cursos de idiomas	0,2 ponto a cada ano, até o limite de 0,65 ponto	
Exercício no Magistério Fundamental e Médio	0,2 ponto a cada ano, até o limite de 0,65 ponto	

IV – Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural nos últimos 5 (cinco) anos

Pontuação Máxima: 2,0 pontos

Artigos em revistas internacionais	0,25 ponto, até o limite de 0,5 ponto	
Artigos em revistas nacionais	0,2 ponto, até o limite de 0,4 ponto	
Capítulo de livro	0,2 ponto, até o limite de 0,4 ponto	
Oferta de cursos/minicursos	0,1 ponto, até o limite de 0,3 ponto	

Apresentação de comunicação, seminário, palestra em eventos	0,1 ponto, até o limite de 0,2 ponto	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,1 ponto, até o limite de 0,2 ponto	

V – Aprovação em Concurso Público - Pontuação Máxima: 0,5

TOTAL	10,0 PONTOS	
-------	-------------	--

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**